



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

Publicado em Placar

Em 30 / 10 / 2000

Margama

Márcia Adriane Gama
Chefe de Divisão
Diretoria de Registro e Arquivo
Município de Palmas/TO

DECRETO Nº 2078 /2000

De, 30 de outubro de 2000.

Autoriza a permissão de uso, que
especifica, a título precário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas
atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, III combinado com o art.
105, § 3º, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a permissão de uso a título
precário, da APM 08 situada à ARNO 33 (307 Norte), Alameda 19 em frente
aos Lotes 07 e 08, nesta Capital, para instalação e funcionamento de uma
Banca de Revista, em favor de **SEVERINA MENDES QUEIROZ**, nos termos e
condições estabelecidos no Processo nº 71.464/2000.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em Palmas, aos 30 dias do
mês de outubro do ano 2000.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

PAULO LENIMAN BARBOSA SILVA
Advogado Geral do Município

WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente